DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 25 inciso I da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 24766/2022, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura (senhas de acesso, 4 licenças e 4 acessos cortesia, à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública- BANCO DE PREÇOS, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.***.***/0001-95, com valor total de R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Nova Friburgo, 14 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: c48175ec-ca87-4f5d-b65a-8e389487a497